



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015, de 09 de junho de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao repórter Jonas Deison Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao repórter Jonas Deison Silva, natural da Cidade de Santana do Acaraú-CE, filho da Senhora Maria das Graças Silva, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de junho de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE